



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Ofício Circular nº. 140/2020-CGJCE**

Fortaleza, 31 de março de 2020.

**Processo Administrativo nº8500929-16.2020.8.06.0026/CGJCE**

**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/18, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204536829

Nome original: Ofício Circular número 96-2020.pdf

Data: 09/03/2020 09:25:42

Remetente:

NAIR DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Assunto: "...deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial"



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

Processo nº : 202002000211590

Nome : Cartorio Bruno Quintiliano Registro Civil e Notas de Aparecida de Goiânia

Assunto : Comunicação

Nº 0

## DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 096 /2020

Cuida-se de comunicação eletrônica, encaminhada pelo Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Nova Brasília, integrante da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, informando a **inutilização de papéis de segurança**, emitidos pela Casa da Moeda do Brasil, utilizado para aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 4).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

---

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria

Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 290316109087 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000211590

**RUI GAMA DA SILVA**

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/02/2020 às 14:47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204471486

Nome original: Ofício 4325.2020.pdf

Data: 05/02/2020 14:13:44

Remetente:

Bruno Quintiliano Silva Vieira

Nova Brasília - Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 4325 2020 - Comunicação de inutilização de papeis de segurança.



EXMO. SR. DR. 2º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

DR. ALGOMIRO CARVALHO NETO

## NATUREZA: COMUNICAR INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA.

## PROCESSO:

AUTOS N°:

Oficio n° 4325 /2020

Meritíssimo Juiz,

*Cordiais Saudações,*

Em conformidade com as orientações da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do Provimento nº62, de 14/01/2017, artigo 16, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização dos papéis de segurança abaixo discriminados, os quais foram emitidos pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desde Cartório (CNS nº. 026732), para oposição de Apostila - Convención de Haia.

### Numerações:

A5157201	05156322	A5156286	A5156280	A5156278	A5156275
A5156775	A5157089	A5157076	A5156304	A5156402	A5156447
A5156406	A5156380	A5156344	A5156256	A5156365	A5157090
A5156255	A5157242	A5157210	A4789913	A5157245	A4790044
A4790048	A4789916	A4789963	A4789827	A4789849	A4790250
A5157047	A4790230	A4790246	A5157158	A5157151	A5157119
A4790201	A4790154	A4790148	A4790140	A4790132	A4790129
A4789635	A5157182	A5157177	A4789890	A4790084	A4790102
A4790100	A4790086	A4789833	A5156809	A5156476	A5156484
A5156776	A5156756				

Ressalvamos que a Casa da Moeda já foi devidamente comunicada, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/index.cmb>

À oportunidade, apresento à Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, 05 de fevereiro de 2020.

Oficial - Tabelião



## CERTIDÃO

**BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA**, Oficial - Tabelião do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS do Distrito Judiciário de NOVA BRASÍLIA, Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, Estado de Goiás, na forma da lei.

**CERTIFICO** que em cumprimento ao Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do Papel de Segurança utilizado para o Ato de aposição da apostila - Convenção de Haia através do processo de fragmentação. As folhas destruídas são as seguintes:

A5157201	05156322	A5156286	A5156280	A5156278	A5156275
A5156775	A5157089	A5157076	A5156304	A5156402	A5156447
A5156406	A5156380	A5156344	A5156256	A5156365	A5157090
A5156255	A5157242	A5157210	A4789913	A5157245	A4790044
A4790048	A4789916	A4789963	A4789827	A4789849	A4790250
A5157047	A4790230	A4790246	A5157158	A5157151	A5157119
A4790201	A4790154	A4790148	A4790140	A4790132	A4790129
A4789635	A5157182	A5157177	A4789890	A4790084	A4790102
A4790100	A4790086	A4789833	A5156809	A5156476	A5156484
A5156776	A5156756				

Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade. Aparecida de Goiânia/GO - Distrito Judiciário de Nova Brasília, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA.

Oficial e Tabelião



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202002000211590

**ARI PEREIRA BARBOSA**  
ANALISTA JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ  
Assinatura CONFIRMADA em 05/02/2020 às 16:15



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

**Nº 0**

**INFORMAÇÃO Nº 600/2020**

**PROCESSO Nº :** 202002000211590

**INTERESSADO :** Bruno Quintiliano

**ASSUNTO** : Comunicação

Senhor 2º Juiz Auxiliar da CGJ,

Trata-se de ofício encaminhado pelo Sr. Bruno Quintiliano, Oficial do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília, Comarca de Aparecida de Goiânia, informando a inutilização de papéis de segurança, que seriam utilizados para aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao artigo 16 do Provimento 62, da Corregedoria Nacional de Justiça:

O referido artigo do ato normativo em comento, assim dispõe:

*"Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão." (grifamos)*

Dessa forma, sugerimos, salvo melhor juízo, em analogia ao §3º do art. 153 do Código de Normas do Foro Extrajudicial desta Corregedoria, e conforme determinado no Provimento nº 62/2017 do CNJ, a publicação de aviso no Diário da Justiça, bem como a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretores do Foro do Estado de Goiás, bem como as demais Corregedorias dos Estados, dando-lhes ciência do noticiado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

No aguardo de novas determinações, estas são as informações que conduzo a Vossa apreciação.

**ASSESSORIA CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia, aos 12 de fevereiro de 2020.

Luciana Pinho Chaves  
5<sup>a</sup> Assessora Correicional

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 288398576069 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000211590

LUCIANA PINHO CHAVES

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 12/02/2020 às 14:08



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete do 2º Juiz Auxiliar

Processo n°: 202002000211590

Nome / Interessado: CARTORIO BRUNO QUINTILIANO REGISTRO CIVIL E  
NOTAS DE APARECIDA DE GOIANIA,

Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

## DESPACHO/OFÍCIO N° 000460/2020

Tratam os autos de comunicação encaminhada pelo Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Nova Brasília, integrante da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, informando a inutilização depapéis de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila – Convenção de Haia.

Destarte, cuidando-se de ato meramente de comunicação, sem necessidade de medida com caráter decisório, as providências devidas ficam a cargo da Secretaria-Geral desta Casa Censora (Portaria nº 219/2019-CGJ, art. 2º).

Assim, remetam-se os autos à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça para providências.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

**ALGOMIRO CARVALHO NETO**  
2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 288597215713 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000211590

ALGOMIRO CARVALHO NETO

JUIZ AUXILIAR

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 2

Assinatura CONFIRMADA em 15/02/2020 às 12:45



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202002000211590

Nome : Cartorio Bruno Quintiliano Registro Civil e Notas de Aparecida de Goiânia

Assunto : Comunicação

Nº 0

## DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº /2020

Cuida-se de comunicação eletrônica, encaminhada pelo Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Nova Brasília, integrante da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, informando a **inutilização de papéis de segurança**, emitidos pela Casa da Moeda do Brasil, utilizado para aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 4).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

---

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva  
Secretário-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 290316109087 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000211590

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/02/2020 às 14:47

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 292836669205 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000211590

NAIR DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 02/03/2020 às 08:28